



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

(Processo nº 00200.016321/2017-26)

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de rede de comunicação de dados, e serviços de assistência técnica com garantia de funcionamento, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal, faz-se necessária a seguinte correção, na página 20 do Edital.

ANEXO 3 – MINUTA DE CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
PARÁGRAFO SEGUNDO

Onde se lê	Leia-se
Na data de assinatura deste contrato, a CONTRATADA deve comprovar que possui certificação “Enterprise Network CSP Level” da HUAWEI e adquiriu o pacote de serviço HUAWEI na modalidade HI-CARE Standard 9x5xNBD para os equipamentos dos Itens 1 e 3.	Na data de assinatura deste contrato, a CONTRATADA deve comprovar que possui certificação “Enterprise Network CSP Level” da HUAWEI e adquiriu o pacote de serviço HUAWEI na modalidade HI-CARE Standard 9x5xNBD para os equipamentos do Item 4.

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 21 de março de 2018.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro